

**TERMO ADITIVO 036/2019 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA
DO Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO: Recursos de investimento para reforma, dos muros
de divisa e alinhamento da **UBS Jd. Guarani**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de dezembro de 2019 a maio de 2020, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais em 6 parcelas, sendo a primeira parcela de R\$ 72.337,29 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para o mês de dezembro/19 e demais parcelas de R\$ 105.532,54 (cento e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos para os meses de dezembro/2019 a maio/2020). O montante é referente a investimento de reforma, dos muros de divisa e alinhamento da UBS Jardim Guarani.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R018/2015, os recursos financeiros que tratam a cláusula primeira a título de investimento de obra onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00** da fonte **00**.

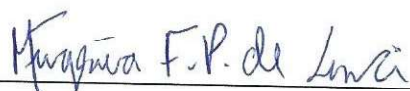
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o

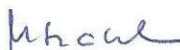
presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, ____ de ____ de 2019.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família

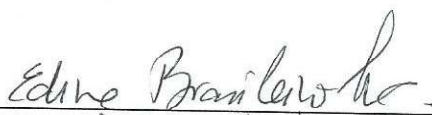


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família



DRA TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: EDINA BASILEIRO LIMA
CPF: [REDACTED]



Nome: ROBERTO AVELINO DA SILVA
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 036/2019- CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Dezembro 2019 a Maio 2020

RECURSO	DESPESA	DEZEMBRO/19	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	TOTAL
INVESTIMENTO	Obra	R\$ 72.337,29	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 600.000,00
TOTAL		R\$ 72.337,29	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 105.532,54	R\$ 600.000,00

